

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

PROPOSTA COMERCIAL – EDITORA FÓRUM

PROPOSTA ÂMBITO NACIONAL Nº 20092/21

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

A/C: Tânia Cristina de Oliveira

A **Editora Fórum**, especializada em periódicos e livros jurídicos, com mais de 25 anos de tradição, apresenta proposta de aquisição da **Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico**. Evolução da BID - Biblioteca Digital Fórum - a **Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico**, proporciona aos nossos assinantes uma experiência inédita: pesquisar, ao mesmo tempo, em periódicos, informativos, livros, códigos, vídeos e conteúdos exclusivos, de forma fácil, rápida e segura.

O modelo de negócio permite acesso **ilimitado, simultâneo e perpétuo do conteúdo contratado**. Como o acesso é ilimitado, todos os servidores em âmbito nacional do órgão contratante poderão beneficiar-se do conteúdo sem restrição. Por ser o acesso perpétuo, mesmo se não houver renovação da assinatura, todos os produtos já contratados estarão disponíveis por período indeterminado. A busca semântica e ampla indexação também reduzem a dependência dos usuários na pesquisa, otimizando o tempo com consultas. Também o recurso de 'copiar e colar' torna as pesquisas ainda mais ágeis. Por ser digital, reduz o trabalho com questões logísticas de empréstimo e armazenamento dos diversos volumes. Todos estes pontos tornam clara a vantagem econômica em contratar a **Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico**.

A. Objeto:A **Plataforma Fórum Conhecimento Jurídico**, itens:

1. Biblioteca Digital Fórum de Livros - 9ª Série (2021/2022)
2. Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros - 5ª Série

B. Detalhamento dos itens:

Módulo Fórum de Livros: composta por séries com obras publicadas pela **Editora Fórum** nas diversas áreas do Direito. Tem como funcionalidades da Plataforma Fórum: leitura simultânea, busca integrada, permanência por tempo indeterminado do conteúdo adquirido e opção de conversão de trechos dos textos para o formato PDF. Além de todos estes benefícios, traz mais uma vantagem: caso algum título tenha nova edição² em até um ano, a partir da data de aquisição, a **Editora Fórum** disponibilizará gratuitamente a atualização e manterá a edição anterior.

1. **Biblioteca Digital Fórum de Livros – 9ª Série (2021/2022):** A assinatura da 9ª Série corresponde à aquisição pelo Contratante, do total de 104 novos títulos, que serão disponibilizados na Plataforma Fórum até o final da vigência do contrato. Destaca-se o bônus oferecido ao Contratante nesta aquisição: a **Editora Fórum** disponibilizará gratuitamente, na Biblioteca Digital, as novas edições² dos títulos adquiridos - inclusive das séries anteriores adquiridas, que forem publicadas na vigência do contrato - a fim de que o Contratante se mantenha atualizado durante todo o período contratado.

⁽²⁾ Exceto quanto aos títulos que deixarem de ser publicados pela **Editora Fórum**, em decorrência de rescisão ou término do contrato de edição celebrado entre a Editora e o titular, permanecendo a última edição adquirida.

Módulo Fórum Del Rey de Livros: composta por séries de títulos de renomados autores da área do Direito Privado e do Direito público, as obras são publicadas com a excelência do **selo editorial Del Rey** e possui todas as funcionalidades da Plataforma Fórum.

2. **Biblioteca Digital Fórum Del Rey de livros – 5ª Série:** composta por 49 novos títulos a serem disponibilizados Plataforma Fórum, até o final da vigência do contrato.

C. Acessos: a **Editora Fórum** disponibilizará o acesso **ilimitado, simultâneo e permanente** (restrito aos servidores do órgão contratante) ao conteúdo contratado relacionado no item 'A) Objeto' desta proposta.

D. Vantagens do sistema Plataforma Fórum:

- Acesso ilimitado e simultâneo (acessado por todos da Instituição em rede interna, via intranet);
- Permitido acesso via extranet possibilitando pesquisa em qualquer lugar a qualquer momento;
- Acesso permanente (o conteúdo adquirido pelo cliente será disponibilizado para sempre, porém sem atualizações após o término da assinatura, ou seja, acesso perpétuo);

Administração

31 2121 4949

Av. Afonso Pena 2770 - 15º andar
Savassi - Belo Horizonte - MG
CEP 30130 012**Logística**

31 2121 4986

R. Paulo Ribeiro Bastos 211
Jd. Atlântico - Belo Horizonte - MG
CEP 31710 430editoraforum.com.br
0800 704 3737

- Ferramenta de busca rápida e inteligente;
- Citação prática⁷ - permite "copiar e colar" trechos de textos com praticidade, eliminando a digitação;
- Adaptada para uso em dispositivos móveis;
- Conversão de trechos dos textos para o formato PDF;
- Organização segundo normas da ABNT;
- Seguro e estável;
- Prático, simples e integrado.

(⁷) É permitido ao CONTRATANTE citar os excertos em petições, pareceres e demais trabalhos, desde que seja informada a fonte e garantidos os créditos dos autores dos artigos, do órgão emissor da decisão ou informação e da publicação específica, conforme a licença legal prevista no artigo 46, III da Lei nº 9.610/1998, sendo vetada a reprodução não autorizada, gratuita ou onerosamente, sob pena de ressarcimento, em caso de infração aos direitos autorais.

- E. Suporte:** o suporte para utilização da **Plataforma Fórum de Conhecimento** é oferecido pela **Editora Fórum**, por e-mail plataforma@editoraforum.com.br e/ou telefone: (31) 2121-4912, de segunda a sexta-feira, de 09 às 18 horas, com retorno em até 24 horas úteis para o e-mail do cliente. Ressaltamos que problemas técnicos, que venham ocasionar a indisponibilidade do produto, por quaisquer motivos, inclusive decorrentes de casos fortuitos ou força maior, será imediatamente o cliente informado em nossa página.
- F. Requisitos técnicos:** o funcionamento adequado do produto, com todas as suas funcionalidades, requer link de internet de no mínimo um (01) megabyte (ou superior), sendo que esta contratação é de responsabilidade do cliente. É compatível com versões atualizadas dos navegadores mais usuais: *Google Chrome, Firefox, Safari e Microsoft Edge*.
- G. Porque contratar o Conteúdo Fórum:** justifica-se a contratação do conteúdo Fórum tendo em vista que o Direito é uma matéria complexa e em constante mutação e que, em se tratando de informação, a contínua atualização é essencial para minimizar os riscos e garantir, por meio de subsídios legais, a eficácia e eficiência nas instituições. A presente contratação tem o objetivo de efetivar as pesquisas necessárias e atualizar o setor jurídico nas matérias específicas.

Sendo assim, a aquisição de serviço dessa natureza origina-se na necessidade de informação e conhecimento dos profissionais, para manter o acompanhamento das novas doutrinas e Jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas, que cobrem as mais variadas áreas do Direito, bem como da evolução das práticas de Gestão Pública. Além disso, permite enriquecer o acervo da Biblioteca e prover as necessidades de informação de todos os colaboradores da instituição no exercício das suas atividades, com mais agilidade e eficácia.

O acesso ao conteúdo contratado será **permanente e ilimitado** (restrito aos servidores do órgão contratante), mesmo que, futuramente, não haja interesse na continuidade da contratação.

Em resumo, podemos indicar como justificativa da contratação que deve constar no **Termo de Referência**:

- A equipe técnica responsável pela elaboração dos produtos contratados;
 - A periodicidade do repositório das informações;
 - As diversas seções e suas características, de forma a demonstrar a adequação para a atividade do órgão ou entidade. Pode-se dizer que o conteúdo veicula texto para a atividade do órgão ou entidade. Pode-se dizer também que o conteúdo veicula textos de respeitados juristas, que manifestam as suas ideias e opiniões de forma fundamentada, possibilitando o debate e conhecimento sobre diversos temas de Direito Público. Pode-se verificar a seleção de jurisprudência para colocar em relevo a importância da transcrição de textos integrais dos acórdãos mais relevantes, com larga repercussão a aplicabilidade prática para os agentes públicos. Pode-se, por fim, argumentar que a contratação do conteúdo busca oferecer aos agentes, subsídio doutrinário e jurisprudencial necessário ao exercício de suas atribuições;
 - A importância de manter, por meio da periodicidade, a atualização dos conhecimentos;
 - A importância de se manter as coleções iniciadas e de se iniciarem novas, para permitir a formação de uma biblioteca cada dia mais completa.
- H. Como contratar os Periódicos da Editora Fórum:** com larga tradição na publicação de revistas nas diversas áreas do Direito Público, hoje a **Editora Fórum** é a líder nacional na publicação de periódicos. A aquisição de nossos periódicos pode ser feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, conforme entendimento do TCU (*Acórdão n. 3.290/2011 – Plenário; Decisão n. 1.500/202-P, Acórdão n. 1292/2003 – 1ª Câmara; Acórdão n. 1889/2007 – P; Acórdão n. 835/2009-P, Acórdão n. 6.803/2010 – 2ª Câmara e Acórdão n. 950/2011-P;*



Acórdão n. 320/2005-1ª Câmara), tendo em vista que, na comercialização dos periódicos, a **Editora Fórum** detém exclusividade comprovada por meio da declaração do Editor informando que seu produto tem os direitos autorais registrados e que não tem nenhum representante ou fornecedor, realizando a comercialização. Apresenta-se, portanto, inviabilidade de competição, por se tratar de contratação de serviço com fornecedor exclusivo, conforme dispõe o *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Há, também, a possibilidade de contratar por dispensa de licitação em função do valor, conforme prevê o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

I. Valores:

Item	Produto	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Biblioteca Digital Fórum de Livros - 9ª Série (2021/2022) ⁹	03	27.615,00	82.845,00
2	Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros - 5ª Série	03	12.153,00	36.459,00
Valor total a pagar				119.304,00

⁹) O biênio a que se refere cada série diz respeito ao ano da sua edição, não implicando, necessariamente, que a publicação de todos os títulos ocorra até o final do período indicado, uma vez que o objetivo da **Editora Fórum** é sempre primar pela qualidade das suas publicações;

- J. Justificativa de Preço:** para justificar seu preço, a **Editora Fórum** pode apresentar cópia de outros contratos celebrados com órgãos e entidades públicas. Além disso, a Instituição pode realizar pesquisa de contratação de outros órgãos divulgada no *Diário Oficial* e *Comprasnet*.
- K. Prazo da contratação:** o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- L. Prazo de entrega:** a senha de acesso será enviada para o e-mail informado pelo cliente em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da nota fiscal
- M. Validade da proposta: 30/12/2021**
- N. Condições de pagamento:** 5 (cinco) dias após o atesto da Nota Fiscal.
- O. Declaração de Exclusividade:** declaramos para os devidos fins, que a **Editora Fórum** é fornecedora exclusiva dos periódicos listados em anexo, dentro de todo território nacional, relativamente a todos os direitos de editoração, distribuição e comercialização, bem como sobre as marcas das publicações que constam na declaração de exclusividade.
- P. Dados da Empresa:** EDITORA FÓRUM LTDA. inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92 I.E. N.º 062.793486.00-71, estabelecida à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430.
- Q. Dados Bancários:** Banco Itaú – Agência: 1403 / Conta Corrente: 60010-7

A **Editora Fórum** declara que possui todas as documentações necessárias que demonstram sua qualificação e agradece a confiança depositada em nosso trabalho e coloca toda sua equipe à disposição para que seus servidores utilizem nossos produtos da melhor forma possível, contribuindo para o êxito de suas atividades.

Atenciosamente,



Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor
Acompanhamento da proposta por Cláudia Campos.
E-mail: claudia@editoraforum.com.br
Telefone/WhatsApp: (31) 98369-9928





Política Anticorrupção e Práticas de Compliance

A FÓRUM exercendo seu relevante papel no enfrentamento da corrupção, com responsabilidade social na prevenção e combate às práticas ilegais e antiéticas, implementou seu Programa de Compliance e Integridade fundamentado na sua missão, seus valores e seus princípios, a fim de reforçar as boas práticas em seu ambiente interno e nas relações com o setor público e privado, promovendo a cultura de integridade e ética corporativa em benefício de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O estabelecimento das normas e diretrizes a serem cumpridas estão previstas no Código de Ética e Conduta da Fórum, bem como em suas Políticas, documentos esses, amplamente divulgados e disponíveis pelo link: <https://www.editoraforum.com.br/compliance/>, pelos quais a CONTRATANTE dá ciência e compromete-se a cumprir naquilo que for cabível as disposições previstas nesses normativos, sob pena de resolução contratual sem direito à indenização a qualquer título e sem prejuízo de ressarcimento por perdas e danos à FÓRUM.

Nesse sentido, os relatos sobre qualquer ato contrário ou suspeita de violação ao Código de Ética e Conduta, Políticas ou procedimentos da FÓRUM poderão ser realizados pelo seu Canal de Comunicação e Denúncias que está acessível 24 horas por dia, 7 dias por semana pelo endereço <https://editoraforum.becompliance.com/compliance/canal-denuncias>, ou ainda pelo número 0800-591-3457 – de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 9h às 18h. O ambiente é independente, seguro e sigiloso, gerenciado por uma empresa especializada em compliance externa à FÓRUM e permite a detecção, prevenção e resposta aos possíveis desvios dos objetivos do seu Programa de Compliance e Integridade.

Cláusula Anticorrupção: As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

Parágrafo Primeiro: As Partes se comprometem ainda a adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção e tratados internacionais os quais Brasil é signatário, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraudes, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus acionistas, sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

Parágrafo Segundo: A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

Disposição Final: A presente Política e Cláusula Anticorrupção é parte integrante da Proposta Comercial da FÓRUM e Anexo ao Contrato celebrado entre as Partes.

PROPOSTA COMERCIAL – EDITORA FÓRUM
PROPOSTA ÂMBITO NACIONAL Nº 20092.1/21
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

A **Editora Fórum**, especializada em periódicos e livros jurídicos, com mais de 25 anos de tradição, apresenta proposta de aquisição de **Periódicos Fórum**. Evolução da BID - Biblioteca Digital Fórum - a **Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico**, proporciona aos nossos assinantes uma experiência inédita: pesquisar, ao mesmo tempo, em periódicos, informativos, livros, códigos, vídeos e conteúdos exclusivos, de forma fácil, rápida e segura.

Com informações e debates relevantes, os **Periódicos Fórum** são referência para os profissionais do Direito que desejam manter-se atualizados. O conteúdo é de suma qualidade, com seleção diferenciada de Jurisprudência, abordado em alto nível por autores consagrados, com sólida formação teórica e experiência prática, que colaboram na construção e consolidação do conhecimento da área do Direito no País.

A. Objeto:

	PRODUTO	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO 12 MESES
1.	Fórum Administrativo de Direito Público - FA	Mensal	R\$ 11.667,00
2.	Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP	Mensal	R\$ 11.667,00
3.	Revista do Inst. de Hermenêutica Jurídica - RIHJ	Semestral	R\$ 709,00
4.	Revista Brasileira de Direito Municipal - RBDM	Trimestral	R\$ 2.168,00
5.	Revista Brasileira de Direito Processual - RBDPRO	Trimestral	R\$ 1.297,00
6.	Revista Brasileira de Direito Público - RBDP	Trimestral	R\$ 1.403,00
7.	Revista de Direito Adm. e Constitucional - A&C	Trimestral	R\$ 1.403,00
8.	Revista de Direito do Terceiro Setor - RDTS	Semestral	R\$ 709,00
9.	Revista de Direito Público da Economia - RDPE	Trimestral	R\$ 1.403,00
10.	Revista do Direito Empresarial - RDEMP	Quadrimestral	R\$ 1.075,00
11.	Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico- RFDFE	Semestral	R\$ 759,00
12.	Revista Direitos Fundamentais e Justiça - RDFJ	Semestral	R\$ 435,00
13.	Revista Fórum de Ciências Criminais - RFCC	Semestral	R\$ 908,00
14.	Revista Fórum de Direito na Economia Digital - RFDED	Semestral	R\$ 440,00
15.	Revista Brasileira de Alternative Dispute Resolution (RBADR)	Semestral	R\$ 759,00
VALOR TOTAL 12 MESES 03 ACESSOS			R\$ 36.802,00

B. Versão : digital
C. Vantagens do sistema Plataforma Fórum:

- 01 login e senha para 03 acessos simultâneos em uma única assinatura;
- Acesso via Internet responsivo por dispositivo, incluindo os móveis;
- Acesso permanente - o conteúdo adquirido pelo cliente é disponibilizado de forma vitalícia, porém sem atualizações após o término da assinatura;
- Ferramenta de busca rápida e inteligente;
- Citação Prática¹- permite "copiar e colar" trechos de textos com praticidade, eliminando a digitação e garantindo fidelidade à fonte;
- Conversão de trechos dos textos para o formato PDF;
- Organização segundo normas da ABNT;
- Seguro e estável;
- Prático, simples e integrado.

(¹) É permitido ao CONTRATANTE citar os excertos em petições, pareceres e demais trabalhos, desde que seja informada a fonte e garantidos os créditos dos autores dos artigos, do órgão emanador da decisão ou informação e da publicação específica, conforme a

- D. Suporte:** o suporte para utilização da **Plataforma Fórum de Conhecimento** é oferecido pela **Editora Fórum**, por e-mail plataforma@editoraforum.com.br e/ou telefone: (31) 2121-4912, de segunda a sexta-feira, de 09 às 18 horas, com retorno em até 24 horas úteis para o e-mail do cliente. Ressaltamos que problemas técnicos, que venham ocasionar a indisponibilidade do produto, por quaisquer motivos, inclusive decorrentes de casos fortuitos ou força maior, será imediatamente o cliente informado em nossa página.
- E. Requisitos técnicos:** o funcionamento adequado do produto, com todas as suas funcionalidades, requer link de internet de no mínimo um (01) megabyte (ou superior), sendo que esta contratação é de responsabilidade do cliente. É compatível com versões atualizadas dos navegadores mais usuais: *Google Chrome, Firefox, Safari e Microsoft Edge*.
- F. Porque contratar o Conteúdo Fórum:** justifica-se a contratação do conteúdo Fórum tendo em vista que o Direito é uma matéria complexa e em constante mutação e que, em se tratando de informação, a contínua atualização é essencial para minimizar os riscos e garantir, por meio de subsídios legais, a eficácia e eficiência nas instituições. A presente contratação tem o objetivo de efetivar as pesquisas necessárias e atualizar o setor jurídico nas matérias específicas.

Sendo assim, a aquisição de serviço dessa natureza origina-se na necessidade de informação e conhecimento dos profissionais, para manter o acompanhamento das novas doutrinas e Jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas, que cobrem as mais variadas áreas do Direito, bem como da evolução das práticas de Gestão Pública. Além disso, permite enriquecer o acervo da Biblioteca e prover as necessidades de informação de todos os colaboradores da instituição no exercício das suas atividades, com mais agilidade e eficácia.

O acesso ao conteúdo contratado será **permanente e limitado**, mesmo que, futuramente, não haja interesse na continuidade da contratação.

Em resumo, podemos indicar como justificativa da contratação que deve constar no **Termo de Referência**:

- A equipe técnica responsável pela elaboração dos produtos contratados;
 - A periodicidade do repositório das informações;
 - As diversas seções e suas características, de forma a demonstrar a adequação para a atividade do órgão ou entidade. Pode-se dizer que o conteúdo veicula texto para a atividade do órgão ou entidade. Pode-se dizer também que o conteúdo veicula textos de respeitados juristas, que manifestam as suas ideias e opiniões de forma fundamentada, possibilitando o debate e conhecimento sobre diversos temas de Direito Público. Pode-se verificar a seleção de jurisprudência para colocar em relevo a importância da transcrição de textos integrais dos acórdãos mais relevantes, com larga repercussão a aplicabilidade prática para os agentes públicos. Pode-se, por fim, argumentar que a contratação do conteúdo busca oferecer aos agentes, subsídio doutrinário e jurisprudencial necessário ao exercício de suas atribuições;
 - A importância de manter, por meio da periodicidade, a atualização dos conhecimentos;
 - A importância de se manter as coleções iniciadas e de se iniciarem novas, para permitir a formação de uma biblioteca cada dia mais completa.
- G. Como contratar os Periódicos da Editora Fórum:** com larga tradição na publicação de revistas nas diversas áreas do Direito Público, hoje a **Editora Fórum** é a líder nacional na publicação de periódicos. A aquisição de nossos periódicos pode ser feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, conforme entendimento do TCU (*Acórdão n. 3.290/2011 – Plenário; Decisão n. 1.500/202-P, Acórdão n. 1292/2003 – 1ª Câmara; Acórdão n. 1889/2007 – P; Acórdão n. 835/2009-P, Acórdão n. 6.803/2010 – 2ª Câmara e Acórdão n. 950/2011-P; Acórdão n. 320/2005-1ª Câmara*), tendo em vista que, na comercialização dos periódicos, a **Editora Fórum** detém exclusividade comprovada por meio da declaração do Editor informando que seu produto tem os direitos autorais registrados e que não tem nenhum representante ou fornecedor, realizando a comercialização. Apresenta-se, portanto, inviabilidade de competição, por se tratar de contratação de serviço com fornecedor exclusivo, conforme dispõe o *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Há, também, a possibilidade de contratar por dispensa de licitação em função do valor, conforme prevê o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.



- H. Justificativa de Preço:** para justificar seu preço, a **Editora Fórum** pode apresentar cópia de outros contratos celebrados com órgãos e entidades públicas. Além disso, a Instituição pode realizar pesquisa de contratação de outros órgãos divulgada no *Diário Oficial* e *Comprasnet*.
- I. Prazo da contratação:** o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- J. Prazo de entrega:** imediato após publicação.
- A. Validade da proposta: 30/12/2021**
- K. Condições de pagamento:** 5 (cinco) dias após o atesto da Nota Fiscal.
- L. Declaração de Exclusividade:** declaramos para os devidos fins, que a **Editora Fórum** é fornecedora exclusiva dos periódicos listados em anexo, dentro de todo território nacional, relativamente a todos os direitos de editoração, distribuição e comercialização, bem como sobre as marcas das publicações que constam na declaração de exclusividade.
- M. Dados da Empresa:** EDITORA FÓRUM LTDA. inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92 I.E. N.º 062.793486.00-71, estabelecida à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430.
- N. Dados Bancários:** Banco Itaú – Agência: 1403 / Conta Corrente: 60010-7

A **Editora Fórum** declara que possui todas as documentações necessárias que demonstram sua qualificação e agradece a confiança depositada em nosso trabalho e coloca toda sua equipe à disposição para que seus servidores utilizem nossos produtos da melhor forma possível, contribuindo para o êxito de suas atividades.

Atenciosamente,



*Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor*

Acompanhamento da proposta por Cláudia Campos.

E-mail: claudia@editoraforum.com.br

Tel.: [\(31\) 98369-9928](tel:(31)98369-9928)





Política Anticorrupção e Práticas de Compliance

A FÓRUM exercendo seu relevante papel no enfrentamento da corrupção, com responsabilidade social na prevenção e combate às práticas ilegais e antiéticas, implementou seu Programa de Compliance e Integridade fundamentado na sua missão, seus valores e seus princípios, a fim de reforçar as boas práticas em seu ambiente interno e nas relações com o setor público e privado, promovendo a cultura de integridade e ética corporativa em benefício de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O estabelecimento das normas e diretrizes a serem cumpridas estão previstas no Código de Ética e Conduta da Fórum, bem como em suas Políticas, documentos esses, amplamente divulgados e disponíveis pelo link: <https://www.editoraforum.com.br/compliance/>, pelos quais a CONTRATANTE dá ciência e compromete-se a cumprir naquilo que for cabível as disposições previstas nesses normativos, sob pena de resolução contratual sem direito à indenização a qualquer título e sem prejuízo de ressarcimento por perdas e danos à FÓRUM.

Nesse sentido, os relatos sobre qualquer ato contrário ou suspeita de violação ao Código de Ética e Conduta, Políticas ou procedimentos da FÓRUM poderão ser realizados pelo seu Canal de Comunicação e Denúncias que está acessível 24 horas por dia, 7 dias por semana pelo endereço <https://editoraforum.becompliance.com/compliance/canal-denuncias>, ou ainda pelo número 0800-591-3457 – de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 9h às 18h. O ambiente é independente, seguro e sigiloso, gerenciado por uma empresa especializada em compliance externa à FÓRUM e permite a detecção, prevenção e resposta aos possíveis desvios dos objetivos do seu Programa de Compliance e Integridade.

Cláusula Anticorrupção: As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

Parágrafo Primeiro: As Partes se comprometem ainda a adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção e tratados internacionais os quais Brasil é signatário, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraudes, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus acionistas, sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

Parágrafo Segundo: A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

Disposição Final: A presente Política e Cláusula Anticorrupção é parte integrante da Proposta Comercial da FÓRUM e Anexo ao Contrato celebrado entre as Partes.

